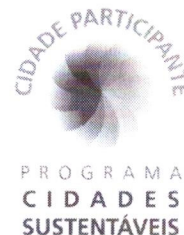




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.320, DE 07 DE JULHO DE 2020.

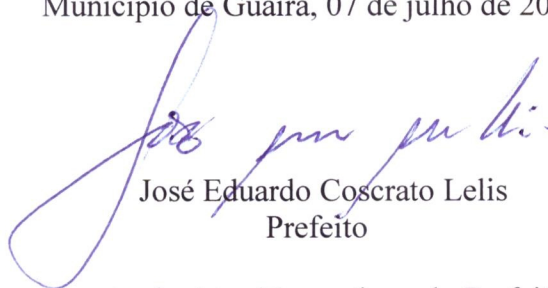
“Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Ademar Antonio Ramos**”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

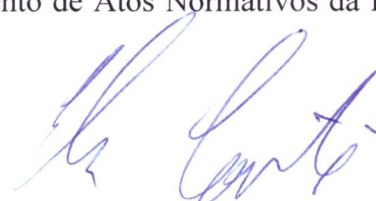
Art. 1º Fica concedida a partir de 08/07/2020, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. **Ademar Antonio Ramos**, RG nº. 13.181.872-7 SSP/SP, CPF nº 009.627.198-11, matrícula 177, Motorista, Padrão 10 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Art. 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º103/2019, e o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º41 de 19/12/2003, c/c Art. 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de julho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva